



POUSO ALEGRE, 25 DE JUNHO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 89/19

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 1.020/2019

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.020/2019 que:

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do cartão alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração e a estimativa e declaração de impacto orçamentário-financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 26/06/2019 16:09 0740 1/2

26/06/2019 16:05:43 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE - MG

